

Projeto de Lei nº 12/2020

Institui, no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Itaúna, o “Dia do Laço Branco – Homens pelo fim da violência contra a Mulher” e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica instituído, no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Itaúna, o “Dia do Laço Branco – Homens pelo fim da violência contra a Mulher”, a ser comemorado anualmente no dia 6 de dezembro.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões, 11 de fevereiro de 2020

Giordane Alberto
Vereador

Justificativa

A data que foi escolhida em referência a um massacre ocorrido na Escola Politécnica de Montreal, no Canadá, em 1989, quando um homem de 25 anos, antes de se suicidar, atacou 28 pessoas, matando 14 mulheres e ferindo outras 10, por defender que mulheres não poderiam ter acesso a cursos de engenharia.

E as agressões têm sido constantes, muitas delas terminando em feminicídio!

E diante do referido projeto busco apoio dos pares para aprovação do mesmo.

Salas das Sessões, 11 de fevereiro de 2020

Giordane Alberto
Vereador